



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 17.827.393/0001-04
e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo: 21605/2020

Nome da entidade: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Número do Termo de Fomento: 002/2021

Número da parcela: Única

Período de execução: junho, julho e agosto de 2021

Objeto: Atividades no Âmbito Dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiência Intelectual, visando a emancipação, autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Termo de Fomento Nº 02/2021 celebrado entre o Município de Concórdia através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE, destacamos os principais itens da Cláusula Segunda, **inciso II** – O Partícipe obriga-se: **letra q)** deverá realizar o atendimento e o acompanhamento de forma gratuita às pessoas com deficiência intelectual e suas famílias de todas as idades que vivenciem situações de vulnerabilidade social e ou fragilização de vínculos familiares e sociais, com prioridade para beneficiários do Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias (BPF); **letra r)** ter em seu quadro de recursos humanos equipe técnica multidisciplinar, sendo necessário no mínimo um profissional de nível superior responsável pelo projeto e demais profissionais de nível superior, médio e ensino fundamental com qualificação específica para a execução do objeto; **letra s)** o serviço deverá funcionar no mínimo 20 horas semanais, realizando planejamento conforme orientações técnicas em conjunto com os usuários e suas famílias e cuidadores e delineando no Plano de Acompanhamento Familiar e ou Plano de Desenvolvimento do Usuários e outros instrumentos técnicos.

De acordo com o Plano de Trabalho, no item 2 que dispõe sobre o objeto, a entidade se propõe a desenvolver “Atividades no Âmbito Dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiência Intelectual, visando a emancipação, autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários”.

No item 5 do Plano de Trabalho a entidade estabelece como meta realizar 15 ações mensais, sendo que as ações estão divididas em 02 eixos: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária e Defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência.

Para o cumprimento da meta – 15 ações mensais – a entidade se propõe a executar as seguintes ações:

1) Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária:

- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com deficiência;
- Atendimento individual e acolhida;
- Atendimento familiar e acolhida;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculo, soluções e alternativas para a resolução de problemas enfrentados, orientações quanto aos direitos da pessoa com deficiência, incentivo a ações inclusivas);
- Grupo de famílias;
- Grupo de usuários;
- Atividades recreativas, ocupacionais e de lazer;
- Assegurar o direito a participação em espaços sociais e comunitários (inclusão social) exemplo: apresentação de grupo de dança, biblioteca municipal, visitação em espaços culturais, empresas, entidades, entre outros;
- Atividade com os usuários e suas famílias na entidade (palestras, datas comemorativas, dia da família na APAE, entre outros);
- A avaliação do PDU e outros instrumentais;
- Reuniões com familiares e usuários;
- Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou prontuários;
- Orientação Sociofamiliar;
- Acompanhamento e Registro dos encaminhamentos;
- Participação dos usuários em atividades esportivas (atletismo e bocha);
- Orientação para atividade de vida diária e prática;
- Busca ativa.

2) Defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência:

- Acesso ao Transporte Adaptado para os usuários atendidos;

- Oferta de lanche durante as atividades desenvolvidas com os usuários;
- Orientação para o mercado de trabalho;
- Preparação ou encaminhamento para mercado de trabalho;
- Orientação Social para acesso do Benefício de Gratuidade de Transporte Rodoviário Municipal de Passageiros (Hodierna);
- Elaboração de Parecer Psicológico para acesso ao Benefício de Gratuidade de Transporte Rodoviário Municipal de Passageiros (Hodierna);
- Orientação Social ao cuidador para acesso ao direito à redução de carga horária de trabalho;
- Elaboração de Parecer Psicológico para acesso ao direito à redução da carga horária de trabalho;
- Encaminhamento a rede e ao acesso a outras políticas públicas (saúde, educação, Assistência Social);
- Encaminhamentos para Cadastro Único / Encaminhamento para o Programa Bolsa Família;
- Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais na Política de Assistência Social;
- Garantia de direitos (concessão de alimentos, vestuário, fralda e outros);
- Orientação para acesso do Passe Livre Intermunicipal;
- Concessão do Passe Livre Intermunicipal;
- Orientação para o Passe Livre Interestadual;
- Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos;
- Orientação Social para professor de apoio;
- Elaboração de Parecer Psicológico para professor de apoio;
- Recadastramento de Pensão Especial Estadual;
- Reuniões de Equipe (monitoramento e avaliação dos serviços);
- Reunião em rede;
- Planejamento e avaliação semanal;
- Encaminhamento para Benefício de Prestação Continuada (INSS);
- Orientação para Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Acompanhamento do processo de BPC (cumprimento de exigência, requerimento, acompanhamento do processo);

- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referência;
- Articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial;
- Orientação Social para a concessão da carteira TEA – Transtorno do Espectro do Autismo;
- Concessão carteira TEA – Transtorno do Espectro do Autismo.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Atividades:

Conforme informado no Relatório de Execução do Objeto que abrange os meses de junho, julho e agosto de 2021, segue abaixo a descrição das atividades desenvolvidas pela APAE no período de referência.

No Item 2 – **Público Alvo**, consta que no mês de junho/2021 foram atendidos (43) usuários; no mês de julho/2021 (38) usuários; e no mês de agosto/2021 (47) usuários. Durante o período de referência não houve novos usuários/famílias inseridos no serviço e também não houve usuários desligados do serviço. Como **Público Prioritário**, manifestam que em junho (26) famílias estavam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, em julho (26) e agosto (37); famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada em junho (13), julho (26) e agosto (37); no período de referência houve atendimento à (01) família beneficiária do Programa Bolsa Famílias; e houve atendimento à indivíduos em situação de acolhimento, sendo (01) em junho, (02) em julho e (02) em agosto.

Com relação as **Atividade Desenvolvidas**, a entidade expõe que no período de referência foram realizadas as seguintes atividades: acompanhamento e orientação familiar, conflitos familiares, acessibilidade, orientação de higiene e saúde, assiduidade na APAE e atendimentos necessários, fragilidade e fortalecimento de vínculos, defesa e garantia de direitos, orientação, encaminhamento e acompanhamento de BPC, carteirinha de passe livre, carteirinha para usuários com Transtorno do Espectro Autista, orientação em relação a atividades de vida diária e vida prática, entre outros.

Declaram que os grupos com familiares ou responsáveis e grupo com usuários estão suspensos a fim de evitar aglomerações, pensando na segurança dos usuários,

familiares e profissionais e que de acordo com o PLANCON, deve-se evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes na APAE e que os alunos devem permanecer somente em suas salas de aula e com capacidades reduzidas, sendo inviável retornar o atendimento em grupo.

No Anexo I, contam as atividades realizadas visando o alcance das metas:

- **Referente à Meta 1.0 – Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Integração à vida comunitária** a APAE expõe ter desenvolvido (08) ações no mês de junho, (07) ações no mês de julho e (06) ações no mês de agosto, sendo elas: atendimento individual e acolhida; atendimento familiar e acolhida; serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; avaliação do PDU e outros instrumentais; reuniões com familiares e usuários; elaboração de relatórios de usuários e famílias e/ou prontuários; orientação sociofamiliar; e orientação para atividade diária e prática;

- **Referente à Meta 2.0 – Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social** a APAE expõe ter desenvolvido (12) ações no mês de junho, (18) ações no mês de julho e (16) ações no mês de agosto, sendo elas: orientação social para professor de apoio; reuniões de equipe; reunião em rede; planejamento semanal; orientação para BPC; acompanhamento do processo de BPC; articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; orientação social para concessão da carteira TEA; concessão carteira TEA; acesso ao transporte adaptado; oferta de lanche durante as atividades; orientação para mercado de trabalho; orientação social para acesso ao benefício de gratuidade de transporte rodoviário municipal de passageiros (Hodierna); orientação social ao cuidador para o acesso ao direito à redução da carga horária de trabalho; elaboração de Parecer Psicológico para o acesso ao direito à redução da carga horária de trabalho; encaminhamento a rede e ao acesso a outras políticas públicas; encaminhamento para Cadastro Único/Bolsa Família; Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais na Política de Assistência Social; Garantia de Direitos (concessão de alimentos, vestuário, fraldas); orientação ao acesso do Passe Livre intermunicipal; concessão do Passe Livre intermunicipal.

Para aferição do cumprimento das metas, no período de referência, a APAE apresentou os seguintes **indicadores**: relatório contendo a descrição das atividades desenvolvidas; tabela de atividades realizadas com data, nome do usuário/referência familiar e a síntese do atendimento; lista de usuários atendidos no período de referência; lista das famílias que receberam benefício eventual de auxílio alimentação.

No item 3 – **Atividades Desenvolvidas** e item 5 – **Avaliação da Execução do Serviço no Período de Referência** a APAE justifica a não realização dos grupos presenciais em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional ocasionadas pelo COVID-19, e de acordo com o Plano de Contingência – PLANCON da instituição, suspendem as atividades em grupo por período indeterminado. Ressaltam que os objetivos com os usuários estão sendo alcançados de acordo com as habilidades e especificidades de cada usuário e comprometimento da família. Além disso, complementam que os usuários atendidos possuem impedimentos de médio e longo prazo, de natureza física e intelectual, sendo necessário reavaliar a situação em determinados momentos, conforme a necessidade de cada um.

No Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao período de execução dos meses de março a maio de 2021, foi apontado a necessidade de algumas alterações no Relatório de Execução do Objeto, para isso, realizamos uma reunião com a Equipe Técnica da APAE e a Gestora da Parceria. Nesta reunião, fora acordado alguns ajustes para o relatório e o presente Relatório de Execução do Objeto (junho, julho e agosto de 2021) cumpre com o que fora acordado na reunião.

Estes ajustes tiveram como objetivo facilitar a elaboração do Relatório de Execução do Objeto e conseqüentemente a análise do mesmo, sem comprometer as informações imprescindíveis para aferir a execução do objeto e o cumprimento das metas.

Após análise da documentação, do relatório de execução do objeto apresentado, observação e reunião com a equipe técnica da entidade, **CONCLUI-SE** que no período de referência, a entidade **cumpriu a meta que se propôs de 15 ações mensais.**

Contudo, visando contribuir com a consolidação da Política de Assistência Social, bem como, cumprir com o que dispõe as normativas da Assistência Social, **SUGERE-SE que as famílias atendidas pela APAE sejam referenciadas ao CRAS de abrangência de seu território,** afim de aprimorar os serviços socioassistenciais, a intersetorialidade e articulação dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB), tendo como eixo central o trabalho social com famílias.

Acerca da articulação da Rede Socioassistencial de PSB e a referência ao CRAS, o Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, publicado em 2009, à época, pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combater à Fome, expõe que:

Os serviços de convivência e projetos de proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, devem ser a ele referenciados. Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do Sistema Único e estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros). Significa, portanto, estabelecer vínculos com o Sistema Único de Assistência Social.

(...)
Esta ação contribui para dar unidade aos objetivos e concepção do SUAS; para alinhar os serviços socioassistenciais à PNAS, NOB-SUAS, e para fazer cumprir as normativas de vinculação ao Sistema: instituições necessariamente reconhecidas pelo Conselho de Assistência Social, ofertando serviços de acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com os parâmetros de qualidade estabelecidos. (BRASIL, 2009 p. 22-23)

Desta forma, considerando que a APAE integra a rede socioassistencial e executa serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, entende-se que é importante referenciar as famílias atendidas ao CRAS.

Além disso, **SOLICITAMOS** que:

1. No item 5 do Relatório de Execução do Objeto – Avaliação da Execução do Serviço nos Meses de Referência (...), seja avaliado os atendimentos prestados de forma remota e os possíveis prejuízos no acompanhamento dos usuários e suas famílias, bem como, o(s) impacto(s) social(is) na vida dos usuários e familiares com as alterações no formato do atendimento em virtude da pandemia;
2. Ainda no item 5 do Relatório de Execução do Objeto, seja descrito se a entidade realizou ou está realizando o planejamento para a retomada das atividades suspensas, tendo em vista que o PLANCON se refere majoritariamente as atividades voltadas a educação.

B) Equipe técnica:

Conforme apresentado no relatório de execução do objeto no período de referência, **item 4 – Recursos Humanos**, atualmente a entidade declara que possui em seu quadro próprio contratado: (01) uma assistente social com carga horária de 20 horas semanais; (01) uma psicóloga com carga horária de 20 horas semanais; (01) auxiliar de motorista com carga horária de 44 horas semanais; (01) uma cozinheira com carga horária de 44 horas semanais; (01) uma auxiliar de cozinha com 44 horas semanais; e (01) uma servente com carga horária de 44 horas semanais.

O Termo de Fomento, na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, II – O Partícipe obriga-se: **letra r)** ter em seu quadro de recursos humanos equipe técnica

multidisciplinar, sendo necessário no mínimo um profissional de nível superior responsável pelo projeto e demais profissionais de nível superior, médio e fundamental com qualificação específica para a execução do objeto; **letra s)** o serviço deverá funcionar no mínimo 20 horas semanais, realizando planejamento conforme orientações técnicas em conjunto com os usuários e suas famílias e/ou cuidadores e delineando no Plano de Acompanhamento Familiar e/ou Plano de Desenvolvimento do Usuário e outros instrumentais técnicos.

No que tange a equipe técnica multidisciplinar, a APAE cumpre com o disposto na "letra r" do item II, Cláusula Segunda do Termo de Fomento 02/2021. Entretanto, considerando que os(as) profissionais responsáveis pelo serviço prestado exercem carga horária de 20 (vinte) horas semanais e outros profissionais possuem carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a entidade declara que isso ocorre devido os usuários frequentarem a instituição em períodos diferenciados, sendo necessário os profissionais (motorista, auxiliar de motorista, cozinheira, auxiliar de cozinha e servente) em período integral para atender a demanda de todos os usuários.

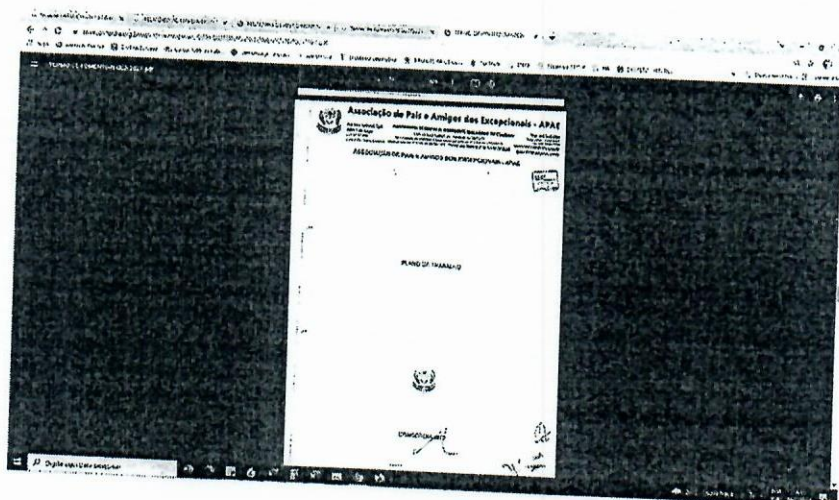
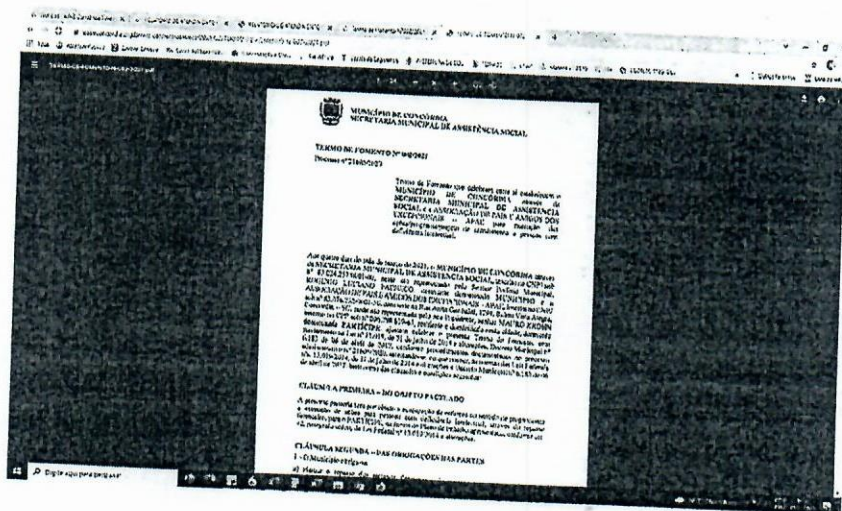
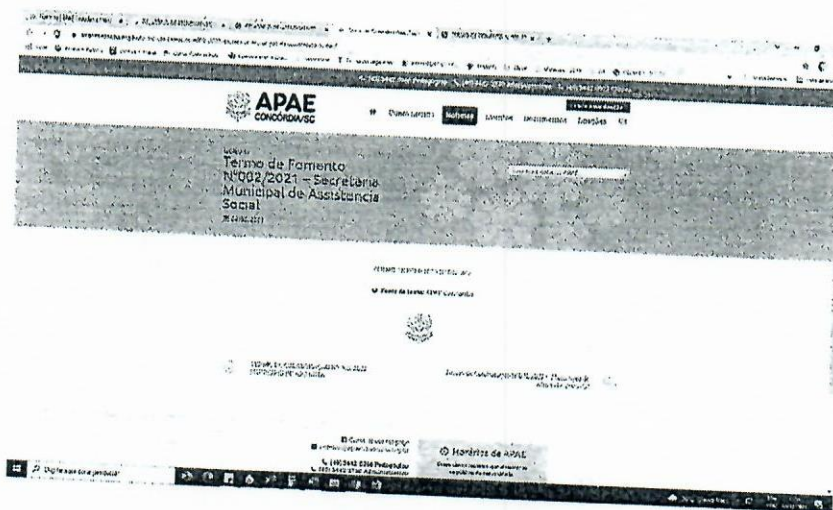
Sendo assim, **SOLICITAMOS** que no próximo Relatório de Execução do Objeto, seja informado sobre a diferença de carga horária dos profissionais essenciais à execução do objeto e dos demais profissionais (cozinheira, auxiliar de cozinha, servente, motorista e auxiliar de motorista), as atribuições e atividades que cada profissional desenvolve no período que corresponde ao objeto executado, tendo em vista que o Plano de Trabalho abrange ações/atividades de caráter técnico a serem desenvolvidas por Assistente Social e/ou Psicóloga.

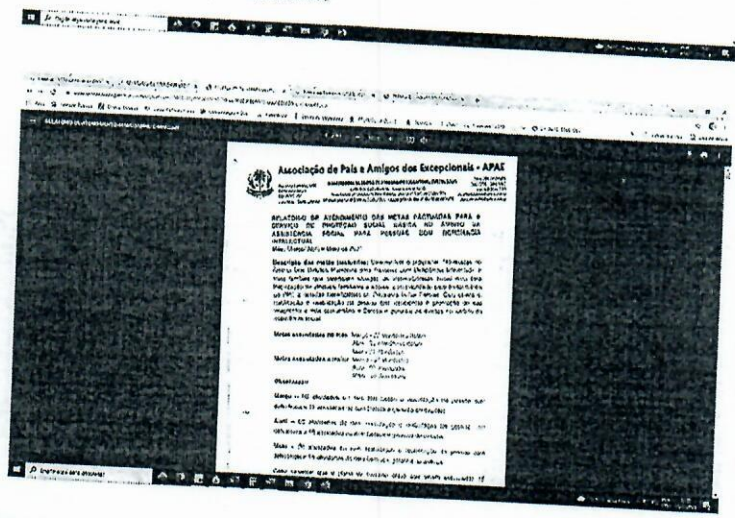
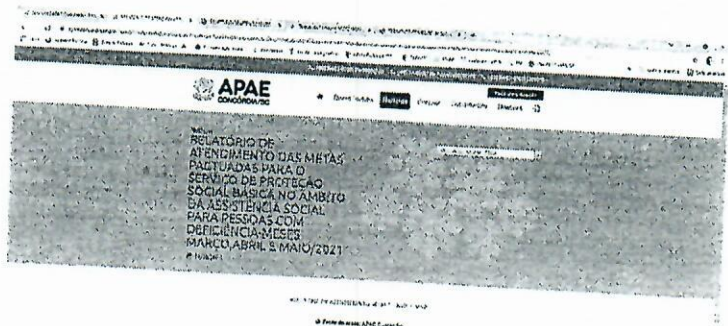
C) Estrutura física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade.

D) Publicação do Termo de Fomento:

Em consulta ao site da entidade <<http://www.apaeconcordia.org.br>> realizada em 03 de novembro de 2021, às 16h47min, foi possível visualizar a publicação do Termo de Fomento nº 002/2021 e o Plano de Trabalho.





III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Conforme Nota de Empenho nº 2368/2021, Ordem de Pagamento de Empenho nº 3802, na data de 07 de abril de 2021, foram transferidos R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para a APAE, conforme previsto no Plano de Trabalho referente a parcela única.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a auditoria na entidade no período de referência.

Concórdia/SC, 04 de novembro de 2021.

Jenifer de Lima Willrich

Jenifer de Lima Willrich
Assistente Social
CRESS 7972 – 12ª Região



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

015/2021- PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE DO OBJETO DA PARCERIA

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Número do Termo de Fomento: 002/2021 – PMC.

Mês de execução: junho, junho e agosto de 2021.

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Atividades no âmbito dos direitos humanos para pessoas com deficiência intelectual, visando a emancipação, autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios

Tratam-se de 18 propostas de ações para Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e de 29 propostas de ações para Defesa e Garantia de direitos para a pessoa com deficiência. Dentre as quais devem realizar no mínimo 15 ações e vêm realizando ações a maior.

A Entidade realizou os atendimentos/ações que contribuem a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a rede socioassistencial – pela articulação do projeto com os demais serviços socioassistenciais no âmbito dos direitos humanos e das demais políticas públicas; também, têm atendido aos familiares através de atividades extensivas: de apoio, informação, orientação e encaminhamentos.

II – Os impactos econômicos e sociais

O atendimento da Entidade através de ações de Habilitação e Reabilitação promovem a integração dos usuários a comunidade, sua emancipação e autonomia, bem como, melhor qualidade de vida. No que tange a realização de ações de Defesa e garantia de direitos garantem o assessoramento dos usuários, promoção de cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulações com toda rede socioassistencial.

III – O grau de satisfação do público-alvo

Apresenta-se que os objetivos propostos juntamente como os usuários estão sendo alcançados de acordo com suas habilidades e especificidades e comprometimento da família.

No período de referência foram atendidos 43 usuários em junho/2021; 38 usuários em julho/2021 e 47 usuários em agosto/2021. Não houveram novas famílias inseridas, portanto, também não houve desligamentos de usuários/famílias.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão de Monitoramento e Avaliação - SEASC

Processo nº 21605/2020

Termo de Fomento nº 02/2021

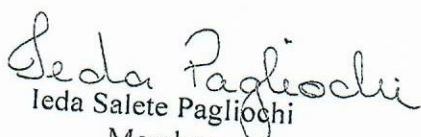
Parcela: Única

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 07/2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto Municipal nº 182, de 04 de fevereiro de 2021 e alterações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2021, motivo pelo qual os seus membros vistam-no.

Concórdia/SC, 08 de novembro de 2021.


Ieda Salete Pagliochi
Membro


Elaine Gláucia Guedes
Membro


Darine Graciele Pottratz
Membro


Eliane Solange Port
Membro



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e na estrutura de atendimento da Entidade, a sustentabilidade para o atendimento do objeto depende do empenho repassado pelo Poder Público, para suprir os custos e garantir a receita.

Parecer Final

- Levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conclui-se que: "(...) no período de referência, a entidade cumpriu a meta que se propôs de 15 ações mensais". Sugeriu ainda que as famílias atendidas sejam referenciadas ao CRAS de abrangência de seu território.
- A Assistente Social – Técnica responsável solicitou avaliação dos atendimentos prestados de forma remota e os possíveis prejuízos no acompanhamento dos usuários e suas famílias com as alterações do atendimento em virtude da pandemia; e que informe se a Entidade vem realizando o planejamento para retomada das atividades suspensas. Solicitou ainda, para o próximo Relatório de Execução do Objeto que seja informado a diferença de carga horária dos profissionais essenciais à execução do objeto e dos demais profissionais, suas atividades e atribuições no objeto.
- As metas/atividades/equipe técnica, bem como, a estrutura física da Entidade, tem atendido ao Plano de Trabalho.
- Foi decidida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a homologação do Objeto referente ao trimestre: junho, julho e agosto de 2021, através do Termo de Homologação 07/2021.

Diante do apresentando, não restando demais considerações e ajustes, esta prestação de execução do objeto considera as formas legais, **conclui-se pela sua regularidade.**

Concórdia, 16 de novembro de 2021.


FABIELE MAIER DUARTE
Gestora da Parceria